

Rivania Selma de Campos Ferreira

De: Marcelo de Almeida Frota
Enviado em: quarta-feira, 2 de junho de 2021 09:31
Para: Rivania Selma de Campos Ferreira
Assunto: ENC: MOÇÃO DE APELO
Anexos: Image_00804.pdf

Dr. João, segue ofício resposta para criação de pdf.

--

Marcelo Frota

Senado Federal – Presidência – Administração
Edifício Principal
70165-900 Brasília – DF
Telefone: + 55 (61) 3303-4742



De: Sen. Rodrigo Pacheco
Enviada em: terça-feira, 1 de junho de 2021 13:16
Para: Marcelo de Almeida Frota <MFROTA@senado.leg.br>
Assunto: ENC: MOÇÃO DE APELO

De: CAMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA [<mailto:camaranovaaurora@hotmail.com>]
Enviada em: terça-feira, 1 de junho de 2021 10:21
Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>
Assunto: RE: MOÇÃO DE APELO

Bom dia, segue em anexo moção de apelo aprovada pela Câmara Municipal de Nova Aurora-Pr.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº059/2021-GAB.

Nova Aurora/Pr., 31 de maio de 2021.

Exmo. Sr.,

Através do presente encaminhamento à Vossa Excelência, **MOÇÃO APELO E APOIO**, aprovada por esta Câmara Municipal na sessão ordinária realizada no dia 31 de maio do ano em curso, de autoria dos Vereadores Éveder Dal Molin, Roberto Carlos Cardoso, Ângela Maria Lovo Voinarovski, Adriano De Biasi e Rogério Petronilho, cuja cópia segue em anexo.

Solicito que Vossa Excelência, de ciência desta Moção a bancada dos Senadores do Paraná.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos com reiterados protestos de incondicional e respeitosa admiração.

Atenciosamente,

REGINALDO BUGLIANI

PRESIDENTE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
RODRIGO PACHECO
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL
BRASÍLIA - DF



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

ESTADO DO PARANÁ

MOÇÃO DE APELO E APOIO Nº001/2021

Ementa:
Moção de Apelo

A Câmara Municipal de Nova Aurora, Estado do Paraná, em Sessão Ordinária do dia 31 de maio de 2021, aprovou por unanimidade, requerimento de MOÇÃO DE APELO E APOIO, de autoria dos Vereadores Éveder Dal Molin, Roberto Carlos Cardoso, Ângela Maria Lovo Voinarovski, Adriano De Biasi e Rogério Petronilho, ao Projeto de Lei nº 2.564/2020 de autoria do nobre Senador Fabiano Contarato (REDE/ES) que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que institui o piso salarial dos profissionais Enfermeiros, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, em tramitação no Senado Federal.

Dê-se ciência dessa Moção ao Excelentíssimo Senhor Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal, dando ciência a bancada dos Senadores do Paraná.

JUSTIFICATIVA:


O Projeto está em tramitação legal no Senado Federal, enquanto o mundo enfrenta ao maior desafio sanitário deste século, sendo que o valor dos profissionais da saúde ficou ainda mais explícito e inquestionável. Assim sendo, a aprovação deste Projeto de lei é a melhor homenagem que pode ser feita a esses profissionais que sacrificam a sua vida na constante luta para salvar vidas.

Nova Aurora-PR, em 31 de maio de 2021.


Éveder Dal Molin
Vereador


Roberto Carlos Cardoso
Vereador


Adriano De Biasi
Vereador


Ângela Maria Lovo Voinarovski
Vereadora


Rogério Petronilho
Vereador


Reginaldo Bugliani
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

Rua: Melissa nº 333- Fone (0xx) 45 – 243 1431 - CEP 85.410-000

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA - PR	
24 MAIO 2021	
Barbosa	
PROTOCOLO	
Nº 2818/2021	Hs. 10:19

REQUERIMENTO Nº113/2021

Os Vereadores que o presente subscrevem no uso de seus direitos e prerrogativas que lhe são conferidos por Lei, vêm com o devido respeito e acatamento, para requerer com base no art. 144 do Regimento Interno, **o envio de MOÇÃO DE APELO E APOIO** ao Projeto de Lei nº 2.564/2020 de autoria do nobre Senador Fabiano Contarato (REDE/ES) que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que institui o piso salarial dos profissionais Enfermeiros, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, em tramitação no Senado Federal.

Dê-se ciência dessa Moção ao Excelentíssimo Senhor Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal, dando ciência a bancada dos Senadores do Paraná.

JUSTIFICATIVA:

O Projeto está em tramitação legal no Senado Federal, enquanto o mundo enfrenta ao maior desafio sanitário deste século, sendo que o valor dos profissionais da saúde ficou ainda mais explícito e inquestionável. Assim sendo, a aprovação deste Projeto de lei é a melhor homenagem que pode ser feita a esses profissionais que sacrificam a sua vida na constante luta para salvar vidas.

Plenário Ver. Petronilio Xavier da Silva, 24 de maio de 2021.

Eveder Dal Molin
Vereador

Roberto Carlos Cardoso
Vereador

Adriano De Biasi
Vereador

Angela Maria Lovo Voinarovski
Vereadora

Rogério Petronilho
Vereador

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
REGINALDO BUGLIANT
PRESIDENTE



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO Nº 17/2021

Junte-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055116/2021-91
2. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055109/2021-99
3. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055124/2021-37
4. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055125/2021-81
5. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055687/2021-25
6. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055690/2021-49
7. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055689/2021-14
8. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056289/2021-26
9. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056296/2021-28
10. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100056291/2021-03
11. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056300/2021-58
12. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056304/2021-36
13. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056306/2021-25
14. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056316/2021-61
15. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.054341/2021-18
16. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.054935/2021-11
17. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.054929/2021-63
18. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055040/2021-01
19. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.054409/2021-51
20. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.054405/2021-72
21. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.053972/2021-10
22. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.053951/2021-96
23. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.053956/2021-19



24. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.053953/2021-85
25. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.053960/2021-87
26. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.053959/2021-52
27. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.053963/2021-11
28. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.053970/2021-12
29. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.053973/2021-56
30. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.054407/2021-61
31. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.053254/2021-35
32. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.054317/2021-71
33. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.054326/2021-61
34. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.054332/2021-19
35. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050883/2021-11
36. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051179/2021-78
37. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051184/2021-81
38. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051189/2021-11
39. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051177/2021-89
40. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051155/2021-19
41. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051157/2021-16
42. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051146/2021-28
43. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051148/2021-17
44. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051141/2021-03
45. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051120/2021-80
46. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051123/2021-13
47. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051130/2021-15
48. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051133/2021-59
49. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051137/2021-37
50. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051135/2021-48

Secretaria-Geral da Mesa, 10 de junho de 2021.

(assinado digitalmente)

JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

